



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2015047994

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-286/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.831

Data: 16 de setembro de 2022

Interessado: Plenário do Confea

Ementa: Instala Comissão de Sindicância e de Inquérito - CSI para apuração de responsabilidades conforme apontamento do Confea na Prescrição de Processo n. 2015047994

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - 4º andar - Sala 433 - Porto Alegre (RS), **considerando** a Decisão do Plenário do Confea n. PL-0910/2021 (doc 1049425); **considerando** o Parecer Jurídico n. 43/2022-GJUR/SUPE (doc 1113861), e **considerando** as disposições expressas na Seção VI – Comissão de Sindicância e de Inquérito do regimento do Conselho, **DECIDIU**, por maioria, o que segue: **a)** Instalar Comissão de Sindicância e de Inquérito - CSI, nos termos do Artigo 171 do Regimento Interno do CREA-RS, designando para compor a CSI os seguintes conselheiros: **Carlos Roberto Santos da Silveira** (Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica), **Fernanda Pacheco** (Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura) e **Roselaine Cristina Mignoni** (Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho). **b)** Designar para a execução das atividades a CSI, que contará com o apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea-RS os seguintes funcionários: Advogado **Luiz Jacomini Righi** (Matrícula 147), para prestar apoio jurídico, e o assistente administrativo **Rodrigo da Silveira Soares** (Matrícula 890) para prestar apoio Administrativo. **c)** Conforme Artigo 175 o funcionamento da Comissão de Sindicância e de Inquérito tem duração máxima de noventa dias. **Presidiu a Sessão o 1º Diretor-Administrativo do CREA-RS, Engenheiro Civil NELSON KALIL MOUSSALLE. Votaram favoravelmente os conselheiros** André Santana Stolaruck, Angelica de Oliveira Henriques, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Gelson Pelegrini, Hilário Pires, João Luís de Oliveira Collares Machado, José Ubirajara Martins Flores, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Marcio Wrague Moura, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Paulo Ricardo Facchin, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rogerio Peracchia Machado, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Vulmar Silveira Leite, Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Adriano Agnoletto de Oliveira, Airton José Monteiro, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Antônio Alcindo Medeiro Piekala, Ari Henrique Uriartt, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Biane de Castro, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiane Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva,

Christiane Brisolara de Freitas, Cibele Rosa Gracioli, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edison Bisognin Cantarelli, Elisabete Gabrielli, Flavio Thier, Guilherme Reisdorfer, Ivo Germano Hoffman, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Otávio Marques Neto, Joel Fischmann, Jorge Alberto de Souza Cunha, Jose Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Marcelino Hoppe, Márcia Eidt, Márcio Wrague Moura, Marco Antonio Machado, Nelson Agostinho Burille, Newton Chwartzmann, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Ronaldo Hoffman, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Tamara França Machado e Vinicius Leônidas Cúrcio. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Carlos Giovanni Fontana e Talles Soares Rosa.

Registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 21/09/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/09/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1195767** e o código CRC **D9593DDE**.